



VOTO EM SEPARADO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.114 – do PREFEITO MUNICIPAL - que altera a Lei Complementar 604/21, que instituiu o Programa de Pagamento Incentivado de Parcelamento Administrativo (PPIPA V), para prorrogar o seu prazo até 30 de dezembro de 2023.

No que se refere ao voto favorável do relator no parecer da Comissão de Justiça e Redação, este membro emite **voto contrário à relatoria**.

EDICARLOS VIEIRA
“Vereador “Vetor Oeste””



